



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**Ofício GAB nº. 320/2022**

**Alexânia/GO, 23 de novembro de 2022.**

**A Sua Excelência**

**O Senhor**

**RAFAEL SILVA SANTANA**

**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO**

**NESTA.**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 149/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 8141/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao **OFÍCIO nº. 149/2022**, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, que encaminhou pedido de informações aprovado pelo Plenário 32<sup>a</sup>. Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2022 acerca de: “a) *eventual licenciamento para construção de uma ponte no Região Alagado, Zona Rural do Município de Alexânia/GO, próximo a APA - Área de Proteção Ambiental do Ribeirão Galinhas; e b) suposta utilização de bens públicos na referida edificação (maquinário, madeiras, ferragem, cimento, manilhas e telhas)*”, servimo-nos do presente para **INFORMAR**, tempestivamente, esta Augusta Casa de Leis, que após tomar conhecimento da situação em comento (descrita no Item “a”) a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, por meio da Fiscalização Ambiental, fez vistoria *in loco* e solicitou do(s) responsável(eis) fosse apresentada a respectiva Licença Ambiental, todavia, como não houve apresentação de Licença emitida pela SMMA e/ou SEMAD foi lavrado o Auto de Infração nº. 0017/2022, conforme documentos que seguem anexos (Ofício nº. 79/2022/SMMA, Termo de Vistoria e Auto de Infração nº. 0017/2022).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

Sobre o Item “b”, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos informou ao Gabinete “*que não foi localizado nenhum requerimento/solicitação de particulares para esse fim*”, conforme cópia do **Memorando nº. 099/2022/SMSP** que segue anexo.

Na oportunidade, **SOLICITAMOS** seja o Plenário desta Casa de Leis comunicados do teor deste Ofício, de conformidade com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO.

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**ALLYSSON SILVA LIMA**

***Prefeito do Município de Alexânia/GO***

PROCESSO: 0000743/2022  
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA  
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA  
DATA: 23/11/2022 16:28 VENC.:  
VALOR: 0,00  
ASSUNTO: OFICIO Nº: 166/2022  
DESCRIÇÃO:  
OFICIO GAB Nº 320/2022  
RESPOSTA AO OFICIO CMA Nº 149/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8141/2022.